

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES "B" – PROPOSTA TÉCNICA (VOLUME 1) E PROPOSTA DE PREÇOS (VOLUME 2), RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2008 - CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO CORPORATIVA - ERP (SOFTWARE E SERVIÇOS), NA CESAN.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, contando também com a participação dos empregados Rosa Maria Antunes, Tarcisio Boni Dazzi e Patrick Barbosa da Silva, para recebimento da documentação relativa ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A Tribuna**”, no dia **04/07/2008**. A esta reunião compareceu e apresentou proposta, o Sr. Celso dos Santos Matoso Lopes, representando o **CONSÓRCIO SAAL**, composto pelas empresas **Sap Brasil Ltda** (percentual de participação de 40,84%); **Alliances Informática S/A** (percentual de participação de 10,77%); **Atos Origin Serviços de Tecnologia da Informação do Brasil Ltda.** (percentual de participação de 23,28%) e **Lógica América do Sul Soluções de Tecnologia Ltda** (percentual de participação de 25,11%). Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente da Comissão de Licitação solicitou a entrega dos **Envelopes “A” - Documentos para Habilitação** e dos **Envelopes “B” - (Volume 1) e Proposta de Preços (Volume 2)**. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação após análise dos documentos para habilitação, constatado que a Certidão de Falência e Concordata da Consorciada SAP BRASIL LTDA de nº 870103, nº de pedido 0392068, tem data de emissão em 03/07/2008, nela não tendo sido consignado o prazo de validade. Considerando que referida certidão foi emitida pela internet, através do site [www.tj.sp.gov](http://www.tj.sp.gov), a Comissão, utilizando a faculdade conferida pelo subitem 2.5 das Condições Gerais do Edital – Seção 1, diligenciou junto a referido site, lá constatando que fora emitido em 05/08/2008, em nome da SAP BRASIL LTDA, a Certidão nº 973870, atendendo ao Pedido nº 0392072, informando que nada consta em nome dessa empresa, no período de 10 (dez) anos anteriores à data de 30/07/2008, referente a executivos fiscais, municipais e estaduais. Sendo referida Certidão emitida em 05/08/2008, atende ao prazo de validade previsto no

edital. Em face do resultado da diligência, a Comissão considerou o **CONSÓRCIO SAAL**, **habilitado** por ter atendido a todas as exigências do Edital para essa fase e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos foi aberto o envelope “B”, contendo os **Volumes 1 e 2**. Aberto o envelope contendo o **Volume 1 – Proposta Técnica**, foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. A Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos comunicando que o resultado da análise da proposta técnica será divulgado na forma da lei. Quanto a **Proposta de Preços (Volume 2)**, ficará em poder da CPL devidamente lacrada e rubricada os lacres por todos os presentes. A Comissão, visando aumentar a inviolabilidade dos dados da proposta de preços e possibilitar a rubrica de todos os participantes e membros da Comissão, acondicionou em outro envelope branco, com o timbre da CESAN, o invólucro original que continha tal proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Romeu Souza Nascimento Junior  
**Membro Jurídico**

Cont. Hélio de Sousa  
**Membro Administrativo/Financeiro**

Rosa Maria Antunes  
**R-GTI**

Tarcisio Boni Dazzi  
**R-DDS**

Patrick Barbosa da Silva  
**R-DDS**

**CONSÓRCIO SAAL**